



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO ELOECIO**

**EMENDA MODIFICATIVA N° 201/2021 AO
PROJETO DE LEI N° 148/2021, QUE ESTIMA A
RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE
PARAUAPEBAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 148/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2022, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de defender e promover os direitos dos animais, que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados ao Projeto do Instituto Anjo de Patas Inclusão, visa atender 200 cães e 230 gatos em situação de vulnerabilidade, abandono e maus tratos do município de Parauapebas, que precise de atendimento e tratamento contra zoonoses.

Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DE ANIMAIS DE PARAUAPEBAS “ ANJOS DE PATAS” - CNPJ 29.721.970/0001-68

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados ao defender e promover os direitos dos animais, assim como promover campanhas de adoções, atendimento e tratamento de animais em situação de vulnerabilidade, abandono e maus tratos;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DE ANIMAIS DE PARAUAPEBAS “ ANJOS DE PATAS”, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade de promover políticas Públicas de saúde e combate a zoonoses, proliferação de doenças e endemias, bem como o atendimento aos animais em situação de abandono e maus tratos;

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO ELOECIO**

cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º¹, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DE ANIMAIS DE PARAUAPEBAS “ ANJOS DE PATAS”, no valor de R\$ 100.000,00(Cem Mil Reais), para fins de executar objetivos para 2022 de organização a manutenção contínua do abrigo e cuidados com animais residentes, bem como o oferecimento de novos resgates.

Parauapebas/PA, 10 de dezembro de 2021.

**FRANCISCO ELOECIO
VEREADOR / FRANCISCO**

¹ Art. 8º [...]§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO ELOECIO

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida				
Órgão	88	Emendas Parlamentares		
UO	8888	Emendas Parlamentares		
Nº Função Programática		Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso
01.845.8888.8.888		Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	1708000000
				R\$100.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída				
Órgão	17	Fundo Municipal de Saúde		
UO	1701	Fundo Municipal de Saúde		
Nº Função Programática		Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso
10 305 4038 2.175		Manutenção da Vigilância Ambiental Combate as Endemias e Zoonoses	3.3.50.41.00	1708000000 0
		TOTAL		R\$100.000,00

FRANCISCO ELOECIO
VEREADOR / REPUBLICANOS